



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 418/2017.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	26	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
440	12.361.0403.1013.0000		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLA
200.000,00	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R: 0 02 00	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	121	002	Transf.de convênios para Educação


Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	27	00	SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
288	16.482.0515.1005.0000		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMILIAS -
100.000,00	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.Grupo:0 01 00	01		TESOURO
	001 001		Recursos próprios do Município
289	17.512.0611.1021.0000		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESGOTOS, BUEIROS E GALER -
100.000,00	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.Grupo:0 01 00	01		TESOURO
	102 001		Recursos Próprios do Município-FUS

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 06 de setembro de 2017.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL